



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

# PROAD 4442/2022

**ASSUNTO:**

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

**RESUMO:**

Expediente criado para tramitação da ata da reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região de 24/02/2022.

**PRIORIDADE:**

Processo com prioridade normal

**PROTOCOLADO POR:**

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

**PARTICIPANTES**

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

**SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:**

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 15/03/2022. Responsável atual:

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

## Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região - 24-02-2022

Realizada por webconferência

Aos 24 dias do mês de fevereiro realizou-se a primeira reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região. Estavam presentes: **Desembargador Fábio André de Farias**, Coordenador do Comitê; **Rodrigo Samico Carneiro**, Juiz do Trabalho; **Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo**, Juíza do Trabalho Auxiliar da Presidência; **Henrique José Lins da Costa**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; **Alessandro Souza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; **Luciano José Falcão Lacerda**, Secretário Geral da Presidência; **Rafaela Duque**, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas; **Christiane Purificação de Castro**, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Fernanda de França Tenório**, Assistente da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Lucas Aranha Barreto**, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; **Flávio Renato Couto de Oliveira**, integrante da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; **Márcia Parga**, representante do Ministério Público do Trabalho.

Inicialmente, o diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas trouxe a situação do item 3 da Pauta Administrativa - **“Ocorrência na 3a. Vara do Trabalho de Ipojuca - protocolo do processo CumPrSe 0000001-29.2022-5.06.0193 na 3a. Vara do Trabalho de Ipojuca, após a sua extinção”**. Henrique Lins explicou que quando do fechamento da 3a. Vara de Ipojuca, todo o acervo da Vara, incluindo os processos arquivados, foram migrados: os pares para a 1a. Vara de Ipojuca e os ímpares para a 2a. Vara de Ipojuca, totalizando 1.619 processos para a 1a. Vara e 1549 para a 2a. Vara do município de Ipojuca. Destacou, ainda, que está responsável por receber, no PJe da 3a. Vara do Trabalho de Ipojuca, os processos que forem devolvidos pelo 2o. Grau. A situação por ele descrita é que, não obstante o fechamento da 3a. Vara do Trabalho de Ipojuca, foi protocolado um processo novo da classe Cumprimento de Sentença número 01/2022. O processo principal está na instância superior para apreciação de recurso. Lucas Aranha explicou que este é o comportamento normal do PJe: nos casos em que o processo principal é de uma determinada Vara do Trabalho, um processo dependente, como o processo desta demanda, é distribuído para a Vara onde tramita o processo principal. Henrique Lins trouxe o assunto para a reunião por ser necessária uma solução para os casos, haja vista que há mais de 200 processos em grau de recurso que retornarão à Vara de origem, no caso, a 3a. Vara de Ipojuca, que não existe mais. **O Comitê debateu e aprovou a seguinte solução: todos os processos que estão na 2a. Instância que originariamente pertenciam à 3a. Vara do Trabalho de Ipojuca deverão ser baixados à 1a. Instância até o dia 11/03, baixando-os em diligência, e Henrique Lins os devolve para o 2o. Grau no dia 13/03, para continuar sua tramitação normal. Deverão ser geradas as listas de processo, encaminhadas para as unidades e executado o procedimento. A Dra. Ana Catarina Cisneiros solicitou que a lista seja encaminhada para a Presidência, que gerará o ofício para as unidades para fins de devolução às Varas e posterior envio à 2a. Instância.**

Em prosseguimento, passou-se à apreciação do primeiro item da pauta administrativa - “Proad 690/2022 - Município do Recife envia Ofício solicitando integração entre os sistemas computacionais via MNI”. Lucas Aranha Barreto explicou para o Comitê que a integração via MNI é uma espécie de modelo de comunicação/integração entre os sistemas, ao modo do que foi solicitado pela Prefeitura do Cabo e detalhou como funciona a interoperabilidade entre os sistemas. Fernanda Tenório explicou que o Proad está pendente na Seção de Gestão Negocial para ser trazido ao Comitê para manifestação acerca da oportunidade e conveniência do acatamento do pedido. **O Comitê deliberou aprovando a solicitação.**



Passando à apreciação do item 2 da pauta administrativa - “Solicitação de novos relatórios feita pela Corregedoria: Disponível para Varas: a) audiências realizadas por magistrado em determinado período; b) quantidade de audiências por situação em determinado período; c) processos 'aguardando audiência' sem audiência posterior designada; d) processo no fluxo de prolação de sentença de conhecimento por magistrado; e) processos parados há XX dias em determinada tarefa; Disponível para as Centrais de Mandados:f) quantidade de mandados pendentes de distribuição por central. Aprovação *ad referendum* do Comitê Gestor Regional do PJe. **O Comitê deliberou aprovando os relatórios, que deverão ser instalados em produção.**

Prosseguindo a reunião, passou-se ao último item da pauta administrativa - “E-mail enviado pelo Diretor da 3a. Vara do Trabalho do Recife - dúvida gerada em razão da aba “expedientes”. Lucas explicou que a demanda trata de prazo gerado por expediente feito através do e-carta. Neste sistema e-carta é necessário que o servidor preencha a data de ciência do expediente. Em não havendo o preenchimento da data de ciência, o PJe controlará o prazo pela presunção de ciência e não pela data em que a ciência efetivamente aconteceu. Ao que tudo indica, pela análise do caso, foi isto que aconteceu. O Desembargador Fábio Farias ratificou que se trata de regra de negócio, para evitar que os prazos fiquem em aberto indefinidamente. **Após os debates, o Comitê deliberou por ser respondido o e-mail, explicando ao Diretor Márcio que se trata de regra negocial do PJe e que, no caso concreto, caberá ao Juiz da causa decidir o ocorrido.** Diante da demanda, a magistrada Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo sugeriu que a Seção Negocial expeça um e-mail para as unidades/varas do trabalho reiterando a necessidade de registrar a ciência nos expedientes gerados pelo e-carta, a fim de que não haja divergências para os usuários. **O Comitê acatou a sugestão da magistrada.**

Dado ao adiantado da hora e em razão de haver outra reunião designada para às 14:00 horas, a apreciação da sugestão de melhoria que estava pautada para hoje será feita na próxima reunião deste Comitê.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Desembargador Fábio Farias.

**Fábio André De Farias**

**Desembargador do Trabalho**

**Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região.**



## Histórico de Eventos

15/03/2022 10:14 ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo

10/03/2022 15:20 Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS  
Motivo: Encaminhamento Automático  
Em análise desde 15/03/2022.  
Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

## Observações